

**EDITAL Nº 01/2024 FESTIVAL DE CANÇÃO “TALENTOS DA REALEZA”
LEI ALDIR BLANC**

O Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Saudade, regulamente inscrito no CNPJ 77.617.884/0001-52, representado nesse ato por sua Presidente Sra. Adriana Stange, inscrita no RG nº60623848 SSP/PR e CPF: 00001135902, por meio do Chamamento Público nº 03/2024 do Município de Realeza/PR, diante classificação para realizar festival de canção diante a distribuição de recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Aldir Blanc, Lei nº 14.017/2020, torna público a quem possa interessar o edital na forma deste regulamento e seus Anexos, para o **“FESTIVAL DE CANÇÃO TALENTOS DA REALEZA”**

1. OBJETO

1.1. O objetivo do **Festival de Canção Talentos da Realeza** tem como objetivo promover e incentivar a cultura musical em Realeza, proporcionando um espaço para artistas locais demonstrarem seus talentos e contribuindo para o enriquecimento cultural da comunidade

1.2. As apresentações das músicas serão avaliadas por júri técnico formado por até cinco pessoas, que realizará a avaliação das performances dos artistas locais.

1.3. Os recursos para a realização desta premiação serão provenientes da Lei Aldir Blanc, chamamento Público 03/2024 – Município de Realeza/PR

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E CRONOGRAMA

2.1. A organização será do Centro de Tradições Gaúchas- Sinuelo da Saudade em parceria com a Prefeitura Municipal através do Secretária de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Realeza/PR, mediante a Lei Aldir Blanc.¹

2.2 O Cronograma consiste:

Publicação do Edital	02/07/2024
Inícios das inscrições	02/07/2024
Término das inscrições	15/07/2024
Divulgação lista provisória dos classificados	19/07/2024
Abertura prazo recurso	19/07/2024
Término prazo recurso	25/07/2024
Resultado recurso	29/07/2024
Divulgação final- horários de ensaio- horários apresentações	05/08/2024
Fase única Festival	24/08/2024

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Poderão se inscrever no **Festival de Canção Talentos da Realeza** candidatos que tenham participado **ao menos um dos dois (02) últimos festivais da canção (2022 ou 2023)**, comprovados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.²;

¹ Chamamento Público 03/2024 – Município de Realeza/PR

² Exigência estabelecida no chamamento Público 03/2024 – Município de Realeza/PR

3.2 Cada candidato só poderá participar de uma categoria, podendo optar entre individual **ou** categoria coletiva (coral ou dupla/trio), observando o critério de idade;

3.3 Pode se inscrever neste edital: pessoas físicas e pessoa jurídica ou grupo sem CNPJ;

3.4 As inscrições poderão ser feitas do dia **02/07/2024 à 15/07/2024** de forma gratuita, podendo ser realiza:

Virtualmente: O candidato deverá enviar por e-mail talentosdarealeza@gmail.com toda a documentação exigida no item 3.6;

Presencialmente: Na quinta-feira (dia 04 ou dia 11 de julho) entre às 19h30min às 20h30min na sede social do CTG Sinuelo da Saudade (Av. Bruno Zuttion, s/nº, em frente ao Country Clube), devendo protocolar toda a documentação exigida no item 3.6;

3.5 Em caso de dúvidas sobre a inscrição, poderá enviar e-mail talentosdarealeza@gmail.com;

3.6 Ao realizar a inscrição o candidato deve anexar via e-mail ou entregar pessoal na sede social do CTG Sinuelo da Saudade:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexo I ou II ou III ou IV desse edital – de acordo com a categoria que pretende se inscrever), devidamente preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento com foto (RG ou CNH) ou em caso de CNPJ cartão de emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral;
- c) Preenchimento da autorização de direito e uso de imagem (anexo IV);
- d) Comprovante de residência: Aceitos água, luz, telefone, contrato de locação ou declaração de residência com data igual ou inferior a 3 (três) meses. Sendo menor de idade o comprovante pode estar em nome do seu responsável legal;
- e) Declaração de residência (Anexo V): Para quem não tiver os comprovantes em seu nome.
- f) Declaração fornecida pela Secretária de Cultura e Esporte do Município de Realeza, atestando a participação do candidato ao menos em um dos últimos dois festivais de canção (2022 ou 2023) municipais³, a qual também possui caráter comprobatório de que o candidato realiza atividades artísticas.⁴;
- g) **Para a categoria coral:** o grupo deverá comprovar existência atualizada de no mínimo 06 meses – (Comprovação pode ser realizada através de comprovação CNPJ aberto; fotos em eventos ou declaração em participação em eventos) e precisa conter no mínimo 10 integrantes munícipes de Realeza, descrevendo-os na ficha de inscrição, bem como apresentar autorização de responsáveis legais, caso algum integrante seja menor de idade.

3.7 A declaração exigida no item “f” será igualmente exigida para apresentação coletiva dupla/trio e coral. Na categoria Coral, a Secretária de Cultura, Esporte e Lazer comprovará se houve apresentação do grupo em eventos Municipais nos anos de 2022 ou 2023;

3.8 **Caso não seja anexado toda a documentação exigida o candidato será automaticamente desclassificação;**

3.9 O candidato deve escolher músicas exclusivamente de repertório brasileiro, sendo vedada músicas estrangeiras.

4. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

4.1 As **categorias**⁵ deverão ser divididas em:

³ Exigência estabelecida no chamamento Público 03/2024 – Município de Realeza/PR

⁴ Tal declaração comprova a participação do candidato em eventos municipais artísticos, dispensando assim portfólio de suas atividades artísticas.

⁵ Exigência estabelecida no chamamento Público 03/2024 – Município de Realeza/PR

CATEGORIA	QUANTIDADE DE VAGAS	IDADE
INFANTIL	10 VAGAS	ATÉ 12 (DOZE) ANOS
JUVENIL	05 VAGAS	DE 13 (TREZE) ANOS A 18 (DEZOITO) ANOS
ADULTO	10 VAGAS	ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS
DUPLA OU TRIO	5 VAGAS	ACIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS
CORAL	2 VAGAS	LIVRE

4.2 Caso o número de inscrito ultrapassem o limite de vagas o critério de desempate será maior idade ou em caso de pessoa jurídica quem tiver maior tempo de criação conforme cadastro do CNPJ.

4.3 PREMIAÇÃO:

CATEGORIA	PREMIAÇÃO
Categoria infantil (10 vagas)	1º lugar – R\$ 2.000,00 2º lugar – R\$ 1.500,00 3º lugar – R\$ 1.000,00 Prêmio por participação: R\$ 2.000,00 a ser dividido em partes iguais aos candidatos participantes não classificados , observando valor mínimo R\$285,00 até o limite do valor de premiação do 3º Lugar.
Categoria Juvenil (5 vagas)	1º lugar – R\$ 2.000,00 2º lugar – R\$ 1.500,00 3º lugar – R\$ 1.000,00 Prêmio por participação: R\$ 500,00 a ser dividido em partes iguais aos candidatos participantes não classificados .
Categoria adulto (10 vagas)	1º lugar – R\$ 4.000,00 2º lugar – R\$ 3.000,00 3º lugar – R\$ 2.000,00 Prêmio por participação: R\$ 3.000,00 a ser dividido em partes iguais aos candidatos participantes não classificados , observando valor mínimo de R\$ 428,00 até o limite do valor de premiação do 3º Lugar.
Categoria duplas ou trios (05 vagas)	1º lugar R\$ 4.000,00 2º lugar R\$ 3.000,00 3º lugar R\$ 2.000,00

	Prêmio por participação: R\$ 1.000,00 a ser dividido em partes iguais aos candidatos participantes não classificados R\$ 500,00 reais para cada dupla/trio.
Categoria Coral adulto	1º lugar R\$ 3.000,00 2º lugar R\$ 2.000,00

4.4 Nas categorias infantil, juvenil, adulto, dupla e trio, caso tenha três inscritos ou menos, o valor de prêmio por participação será desconsiderado;

4.5 Caso alguma categoria só tenha um ou dois inscritos, será distribuído em partes iguais o valor de premiação do segundo/terceiro lugar.

5. APRESENTAÇÃO

5.1. A apresentação será realizada para o júri técnico composto por até cinco profissionais da área. A Comissão Organizadora indicará a sequência de apresentações, de acordo com a ordem de inscrição dos participantes, sendo que os primeiros inscritos serão os últimos a se apresentarem, dentro de sua categoria.

5.2. A apresentação não poderá ultrapassar **cinco minutos e todos os candidatos deverão estar, portanto/apresentar antes de entrarem no palco documento com foto e nos casos de grupos com CNPJ, igualmente todos os integrantes deverão apresentar documento com foto, para comprovação de veracidade perante a comissão organizadora, dos nome indicados no momento da inscrição.**

5.3 Os itens serão avaliados com base na pontuação: Regular: 1-3 pontos, Bom: 4-6 pontos e excelente 7-10 pontos.

Interpretação	Regular 0-3 pontos	Bom: 4-6 pontos	Excelente 7-10 pontos
Presença de palco	Regular 0-3 pontos	Bom: 4-6 pontos	Excelente 7-10 pontos
Afinação	Regular 0-3 pontos	Bom: 4-6 pontos	Excelente 7-10 pontos
Ritmo/Harmonia	Regular 0-3 pontos	Bom: 4-6 pontos	Excelente 7-10 pontos
Conjunto da Obra	Regular 0-3 pontos	Bom: 4-6 pontos	Excelente 7-10 pontos
Tempo de Apresentação	Caso ultrapasse 5 minutos será descontado 1 ponto no somatório das notas		

5.5 Em caso de empate, como forma de desempate será definido de acordo com a maior pontuação nos critérios: afinação; ritmo/harmonia; interpretação; conjunto da obra; presença de palco. Persistindo o empate, será desempatado pelo critério de maior idade ou mais tempo de criação de CNPJ.

4.6 A banda/som e iluminação, que acompanhará os candidatos será fornecida pela Secretária de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Realeza, sendo da Secretária a inteira responsabilidade sobre a banda/som.⁶ Ainda, conforme disponibilidade da banda, **o dia do festival poderá sofrer alterações** caso a banda não consiga se fazer presente no dia estabelecido nesse edital (24 de agosto de 2024).

4.7 Os candidatos poderão realizar um ensaio com a banda, de no máximo 5 minutos, em data e horário divulgado no edital de classificação final e horário de apresentação, sendo que se o candidato não comparecer no ensaio, poderá ainda se apresentar, porém assinará declaração de que não compareceu no ensaio e que não poderá alegar prejuízos pela execução da música pela banda.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

5.1 No dia 19 de julho de 2024, durante o período matutino, será publicada a lista provisória das inscrições aprovadas, com o horário da apresentação pré-determinados.

5.2 Os candidatos inabilitados e/ou desclassificados terão a oportunidade de apresentar um único recurso (Anexo IV) à Comissão no período de 19 a 25 de julho 2024, que deverá ser enviado via e-mail talentodarealeza@gmail.com No dia 29 de julho de 2024 será divulgado os resultados dos recursos.

5.3 As respostas aos recursos serão disponibilizadas individualmente para o candidato, bem como na rede social do CTG Sinuelo da Saudade @ctgrealeza

5.4 A lista definitiva dos classificados com os horários de apresentação será divulgada no dia 05 de agosto de 2024.

5.3 Os resultados finais do festival (quem ganhou primeiro, segundo, etc.) serão divulgados no dia do evento ao final de todas as apresentações, onde os vencedores já receberão a sua premiação. Para os candidatos menores de idade, esses somente receberão a premiação se estiverem acompanhados por representante legal ou mediante procuração outorgada em cartório dado poderes para que terceira pessoa represente o representante legal do menor.

5.4 No dia do evento, após a sua apresentação, os candidatos (os menores de idade deverão estar acompanhados por representante legal) serão chamados para assinar as suas planilhas e verificarem as suas notas.

5.5 Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções: a. no mínimo 20% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas); b. no mínimo 10% das vagas para pessoas pertencentes a povos indígenas; c. no mínimo 10% das vagas para pessoas com deficiência.

6. DIREITOS DE IMAGEM E AUTORIZAÇÃO

6.1 Os participantes do festival devem autorizar a organização do evento, no ato da inscrição, a utilizar suas imagens, vídeos e fotos para fins de divulgação e promoção do evento.

⁶ Conforme item 2.1.2 do Chamamento Público 03/2024 – Município de Realeza/PR

7. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E USO DE DADOS

7.1 Os dados pessoais dos participantes serão utilizados exclusivamente para os fins relacionados ao festival e protegidos em conformidade com a lei de proteção de dados - Lei 13.709/2018. Sendo apesar divulgado o nome dos inscritos.

8. POLÍTICA DE PUBLICAÇÃO E ALTERAÇÕES NO EDITAL

8.1 Qualquer alteração no edital será postada nas redes social do CTG Sinuelo da Saudade @ctgrealeza e facebook.

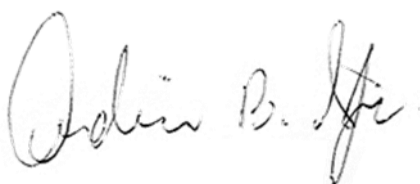
10. RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS

O Candidato é responsável por suas apresentações e por tudo o que eles podem decidir. A empresa será apenas a organizadora do evento, não se responsabilizando por eventuais materiais do candidato.

11. REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente EDITAL poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à consulta ou pedido de consentimento de qualquer natureza.

Realeza 02 de julho de 2024.



ADRIANA STANGE
PRESIDENTE CTG SINUELO DA SAUDA

ANEXO I**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CATEGORIA INFANTIL E JUVENIL**

Leia com atenção todas as páginas da ficha de inscrição e **ATENÇÃO** para preencher todos os campos necessários

CATEGORIA	a) Infantil, com idade de até 12 (doze) anos;	()
	b) Categoria juvenil, de 13 (treze) a 18 (dezoito) anos;	()

Nome do Candidato(a)	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
Data Nascimento	
Idade atual	

Preenchimento obrigatório para candidato que tenha menos de 18 anos:

Nome Responsável Legal	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
<p>Declaro para os devidos fins, que autorizo o menor _____ a participar do Festival de Canção Talentos da Realeza, o qual tenho total ciência que envolve premiação em dinheiro e que os valores serão entregues no dia do festival, ao final das apresentações, onde estarei presente no dia do evento para receber os valores e assinar recibo de entrega e conferência desses, bem como a conferência de notas. Caso não esteja presente, o valor poderá ser entregue a terceira pessoa indicada por mim, por meio de procuração outorgada a esse terceiro, reconhecida firma em cartório.</p> <p>Preencher data: Realeza, ____ de julho de 2024</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</p>	

Raça/cor/etnia do candidato

- Branca
- Preta
- Parda
- Amarela
- Indígena

Candidato possui alguma deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Qual? _____

MÚSICAS	
AUTORES	
INTERPRETES	

TERMO DE COMPROMISSO Declaro que as informações constantes na ficha de inscrição são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas. Ainda estou ciente que estou sujeito às penalidades nos artigos 171 a 299 ⁷ambos do Código Penal, bem como quanto à devolução de importância recebida indevidamente, quando for o caso.

Preencher data: Realeza, _____ de julho de 2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
ASSINATURA CANDIDATO COM 18 ANOS DE IDADE

⁷ **Art.171** - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. [\(Vide Lei nº 7.209, de 1984\)](#)

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CATEGORIA ADULTO**

Leia com atenção todas as páginas da ficha de inscrição e **ATENÇÃO** para preencher todos os campos necessários

CATEGORIA	Categoria adulto- acima de 18 (dezoito) anos	()
Nome do Candidato(a)		
RG		
CPF		
Endereço		
Telefone		
Data Nascimento		
Idade atual		

Raça/cor/etnia do candidato

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela
 Indígena

Candidato possui alguma deficiência - PCD?

- Sim
 Não

Qual? _____

MÚSICAS	
AUTORES	
INTERPRETES	

TERMO DE COMPROMISSO Declaro que as informações constantes na ficha de inscrição são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas. Ainda estou ciente que estou sujeito às penalidades nos artigos 171 a 299⁸ ambos do Código Penal, bem como quanto à devolução de importância recebida indevidamente, quando for o caso.

Preencher data: Realeza, _____ de julho de 2024

⁸ **Art.171** - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. ([Vide Lei nº 7.209, de 1984](#))

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CATEGORIA DUPLA/TRIO

Leia com atenção todas as páginas da ficha de inscrição e ATENÇÃO para preencher todos os campos necessários

CATEGORIA	Categoria duplas ou trios - acima de 18 (dezoito) anos	()
------------------	--	-----

Candidato 1:

Nome do Candidato(a)	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
Data Nascimento	
Idade atual	

Raça/cor/etnia do candidato

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela
 Indígena

Candidato possui alguma deficiência - PCD?

- Sim Qual? _____
 Não

Candidato2:

Nome do Candidato(a)	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
Data Nascimento	
Idade atual	

Raça/cor/etnia do candidato

- Branca
 Preta
 Parda
 Amarela
 Indígena

Candidato possui alguma deficiência - PCD?

- Sim Qual? _____

() Não

Candidato 3:

Nome do Candidato(a)	
RG	
CPF	
Endereço	
Telefone	
Data Nascimento	
Idade atual	

Raça/cor/etnia do candidato

() Branca

() Preta

() Parda

() Amarela

() Indígena

Candidato possui alguma deficiência - PCD?

() Sim Qual? _____

() Não

MÚSICAS	
AUTORES	
INTERPRETES	

TERMO DE COMPROMISSO Declaro que as informações constantes na ficha de inscrição são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas. Ainda estou ciente que estou sujeito às penalidades nos artigos 171 a 299⁹ ambos do Código Penal, bem como quanto à devolução de importância recebida indevidamente, quando for o caso.

Preencher data: Realeza, _____ de julho de 2024

ASSINATURA Candidato 1

ASSINATURA Candidato 2

⁹ **Art.171** - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.
Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. ([Vide Lei nº 7.209, de 1984](#))

ASSINATURA Candidato 3

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CATEGORIA CORAL

Leia com atenção todas as páginas da ficha de inscrição e **ATENÇÃO** para preencher todos os campos necessários

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
e-mail	
Nome do representante legal da empresa	
RG	
CPF	
Endereço	

Ou

Nome do Grupo	
Endereço	
Nome do representante legal da empresa	
RG	
CPF	
Telefone	

MÚSICAS	
AUTORES	
INTERPRETES	

INTEGRANTES DO CORAL:

Nome completo	RG e CPF	Endereço

CORAL no Festival “Talentos de Realeza”, residem no Município de Realeza/PR – CEP 85770-000, conforme lista abaixo preenchida por mim e de minha inteira responsabilidade. Ainda estou ciente que estou sujeito às penalidades nos artigos 171 a 299¹⁰ ambos do Código Penal, bem como quanto à devolução de importância recebida indevidamente.

Realeza, _____ de julho de 2024.

ASSINATURA

¹⁰ **Art.171** - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, de quinhentos mil réis a dez contos de réis.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. ([Vide Lei nº 7.209, de 1984](#))

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da RG nº _____
E CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (**ou/e do menor, ou do CNPJ** _____ **sob minha responsabilidade**) em fotos ou

filme, que serão realizadas no Festival Talentos da Realeza, realizado pelo CTG Sinuelo da Saudade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (III) Redes Sociais (IV); divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem (ou do menor aqui indicado/ ou do CNPJ aqui indicado) ou a qualquer outro.

Realeza, _____ de julho de 2024.

ASSINATURA

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, residente à
_____, Cidade
_____, UF _____ CEP: _____ - _____,

CPF nº _____ RG nº _____ Órgão Exped. _____, Declaro, a quem
possa interessar, em especial a organização do Festival "Talentos da Realeza", que o (a) Sr.
(a) _____ reside comigo.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que
responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

_____, ____/____/____.
Local Data

Assinatura do Declarante